



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano  
 \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 1139/2018**

Aprovado em: 15-02-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Dorovaldo Rodrigues Júnior, que se digno tomar as necessárias providências no sentido de melhorar iluminação pública na

PÇA ESPIR ADIB ATTUCH, SANTA MÔNICA, 38.408-182, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A iluminação é essencial para garantir a segurança e bem-estar da população, sobretudo em uma praça de uso coletivo.

A falta de iluminação no período noturno é um problema por contribuir com a ação de vândalos e criminosos, assustando a população. Outro fator propiciado pela ausência de luminosidade é a depreciação do espaço público, pois dificulta a fiscalização.

Para as vias onde a arborização interfere de forma irremediável na iluminação, podem ser elaborados projetos específicos com a utilização de luminárias convencionais, ornamentais ou projetores, desde que os passeios tenham dimensões apropriadas

Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade do serviço fornecido e da eficiência na conversão da energia em serviço energético.

Esta iniciativa visa promover a segurança, bem estar e melhor qualidade de vida a toda a comunidade que transita pelo logradouro. Sala de Sessões, 06 de Fevereiro de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>